



SENADO FEDERAL

|||||
SF/19733.31275-01 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 208/2018, que redefine o traçado do Parque de São Joaquim e altera seu nome para "Parque Nacional da Serra Catarinense".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. **Sr. Paulo Santi Cardoso da Silva** - Chefe de Unidade de Conservação do PARNA de São Joaquim quando da elaboração do Plano de Manejo da unidade
2. Representante da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, membro do Conselho Consultivo do PARNA São Joaquim
3. **Sra. Lourdes M. Ferreira**, Coordenadora da Equipe de Planejamento/ICMBio quando da elaboração do Plano de Manejo da unidade
4. Representante dos Proprietários e Moradores do Interior e Entorno do PARNA de São Joaquim, membro do Conselho Consultivo do PARNA São Joaquim
5. Representante do ICMBio

JUSTIFICAÇÃO

Conforme art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, entre eles a proteção do meio ambiente, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos e a conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

A matéria trata da revogação da Lei 13.273/2016, que define, atualmente, os limites do Parque Nacional de São Joaquim (PNSJ), criado originalmente em 1961. Essa lei foi produto de 15 anos de discussões sobre os limites do parque e, ao final, excluiu 74 edificações da área do parque e manteve apenas 38. A nova proposta reduz a área do PNSJ em cerca de 10 mil hectares, afetando a conservação da Mata Atlântica, populações de araucárias e campos naturais. Segundo dados disponíveis no MapBiomas, o parque conta com cerca de 12 mil hectares de campos naturais, vegetação extremamente sensível e ameaçada.

A revisão de limites de unidades de conservação no Brasil é algo que tem se tornado recorrente. O não cumprimento da legislação acaba resultando na flexibilização de normas, o que não confere boa prática legislativa e, ainda, vai na contramão do zelo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado garantido pela Constituição Federal.

Também, cabe destacar que já foi criado Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 116 de 22 de março de 2019 do ICMBio, com objetivo de promover a discussão sobre alterações nos limites do Parque Nacional de São Joaquim.

Nesse sentido, buscando disponibilizar à sociedade os resultados dessa longa discussão, bem como fornecer subsídios técnicos aos membros da Comissão

de Meio Ambiente do Senado para melhor indicarem seus votos, solicita-se audiência pública para instruir o PLS 208/2018, de autoria dos senadores Dalirio Beber (PSDB/SC), Paulo Bauer (PSDB/SC) e Dário Berger (MDB/SC).

Outras constatações a respeito da importância das Unidades de Conservação no Brasil foram apresentadas em pequeno ciclo de audiências públicas realizado nesta Comissão de Meio Ambiente (REQ 54/2019 - CMA, REQ 56/2019 - CMA, REQ 59/2019 - CMA e REQ 60/2019 - CMA), cujos temas tratados foram:

- (i) Atos normativos para realocação de limites, categoria, criação ou extinção de unidades de conservação;
- (ii) O papel de áreas protegidas no Brasil para territórios comunitários, geração de renda e conservação da biodiversidade e;
- (iii) Estratégias e boas práticas de gestão e governança em Unidades de Conservação federais.

Na ocasião, foi possível debater sobre a complexidade de temas e interesses que envolvem a criação, desafetação e gestão das Unidades de Conservação no país.

Cabe destacar, também, que durante o referido ciclo de audiências públicas, foram convidados quatro servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para contribuir com o debate diante do complexo tema. Diante do impedimento dos quatro servidores pelo presidente do instituto, senhor Homero de Giurge Cerqueira, apresentei voto de censura a esta casa por meio do RQS 901/2019.

Preocupa-me, portanto, a apresentação do PLS 208/2018 diante do atual cenário de gestão deficitária da pasta ambiental. Vale esclarecer que, ao momento, não se faz julgo do mérito da matéria e, portanto, solicita-se a presente

audiência pública para debater o tema e possibilitar o oferecimento de insumos necessários para a tomada de decisão dos parlamentares nesta comissão.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2019.

**Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente**